

ATA REFERENTE À 168ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –
CONPLAM.

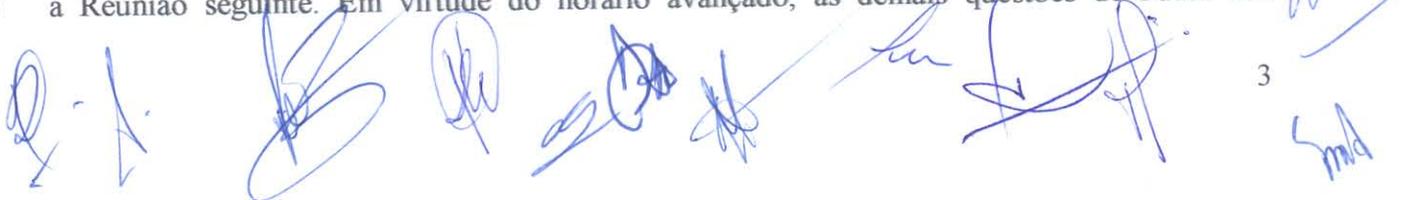
1 Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu-se no auditório da
2 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na Rua Raimundo Chaves,
3 2000 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente -
4 CONPLAM, na 168ª Reunião Extraordinária do colegiado, sob a presidência do Presidente o
5 senhor Kalazans Louzá Bezerra da Silva. Presentes os conselheiros: Francisco Assuero
6 Bezerra de França, titular da Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN,
7 Raniere de Medeiros Barbosa, titular da Câmara Municipal, Wilson Luiz Cardoso e Cláudio
8 Negreiros Bezerra, titular e suplente do Clube de Engenharia, Edson Massayuki Hiroshi,
9 titular do Exército, Dayvson Marques de Moura, titular da Federação dos Conselhos
10 Comunitários/Entidades Beneficentes do Rio Grande do Norte – FECEB, Ronald Gurgel,
11 titular da Federação do Comércio – FECOMERCIO, Aldo Medeiros Junior, suplente do
12 Governo do Estado, Néio Lúcio Archanjo, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB,
13 Marcelo Maranhão Alves Cardoso, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Davi
14 Queiroz de Medeiros, titular do Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Norte, Manoel
15 Matias Filho e Keila Brandão Cavalcanti, titular e suplente do Sindicato dos Sociólogos e
16 Fabrício de Paula Leitão, titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.
17 O Presidente Kalazans Bezerra considera aberta a sessão passando à leitura dos temas de
18 pauta, os quais contam com a deliberação sobre o Processo nº 032591/2007-71, da
19 DIAGONAL EMP. E ENG. LTDA, que se refere à edificação de um empreendimento de uso
20 Misto, composto por 03 Torres, Residencial Comercial do tipo FLAT, localizado na Av.
21 Almirante Alexandrino de Alencar no Bairro Tirol, sob após a solicitação de vista feita pelo
22 Conselheiro Wilson Cardoso que se deu na reunião anterior; a Reforma Plano Diretor -
23 PONTA NEGRA, temática incluída em pauta pelo conselheiro Fabrício Leitão; discussão
24 sobre o processo licitatório para a realização do Carnatal para ver a possibilidade de submetê-
25 lo à apreciação do Conselho, também inserida pelo conselheiro Fabrício Leitão; a submissão à
26 apreciação do Calendário de Reuniões previstas para 2010; e também conta como assunto de
27 pauta a aprovação da Ata Ordinária 192ª. O presidente informa que as reuniões do
28 CONPLAM passarão a ser realizadas na sede da SEMURB a qual se encontra em processo de
29 adequação e modernização em prol da maximização do serviço e da busca pela
30 implementação de mecanismos de segurança. Afirma ainda que a sede antiga ainda funciona
31 com dois setores e será totalmente desativada no dia 11 do corrente mês. O conselheiro
32 Assuero Bezerra questiona sobre a possibilidade de abertura da palavra para os representantes
33 do grupo de discussão do Regimento Interno, o que é acolhido e transferido para o final.
34 Wilson Cardoso começa a relatoria do Projeto da DIAGONAL o qual havia solicitado vista
35 em Reunião anterior. Inicialmente informa as especificações do projeto e o histórico resumido
36 do mesmo. Afirma que solicitou por parte do conselheiro representante da OAB um parecer
37 acerca da legalidade do empreendimento o qual alegou dizendo que uma vez tendo o
38 empreendedor desistido da alteração do Projeto, retornando ao que havia originariamente sido
39 protocolado na vigência do Plano Diretor de 1994, o Projeto se torna legal e viável. Wilson
40 Cardoso reafirma sua preocupação com a questão do fluxo viário na circunscrição do
41 empreendimento. Sobre este tema afirma que a SEMOB possui solução possível para
42 problemática através da construção de uma terceira pista no perímetro da Hermes da Fonseca
43 que hoje funciona com apenas duas pistas, além de outras medidas mitigadoras. A questão
44 principal, segundo o relator, consistia em saber o tempo necessário para a realização da obra,
45 dirimido pela assinatura de um termo de compromisso firmado entre o Midway e a Prefeitura
46 do Natal que estabelece um cronograma para ser concretizado dentro de 90 dias do seu início.



1

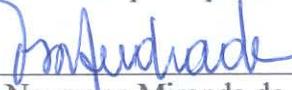
47 Uma vez que o cronograma de realização do empreendimento em discussão é de 30 meses,
48 este seria concluído posteriormente à realização das adequações no sistema viário. Em seguida
49 Wilson Cardoso transfere a palavra ao representante da SEMOB Carlos Alberto Azevedo que
50 esclarece as peculiaridades do projeto de adequação, que se pauta no deslocamento do
51 canteiro central da Avenida e ressalta que todo este será financiado pelo Midway não restando
52 nenhum ônus público. O Conselheiro Fabrício Leitão questiona sobre o impacto ao fluxo
53 durante a realização da obra, ao que o representante da SEMOB responde que os transtornos
54 não serão de grande vulto. Posto em discussão o processo, Dayvson de Moura interroga sobre
55 a realização da mudança de tipologia. Wilson Cardoso responde que tal alteração ainda não
56 havia sido concretizada, sendo o projeto votado à luz da tipologia antiga. Acrescenta que a
57 mudança será analisada pela SEMURB, ocasião em que se avaliará a necessidade de reenvio
58 do projeto ao CONPLAM. Dayvson de Moura afirma que o Impacto Ambiental resultante da
59 supressão do canteiro é demasiadamente prejudicial, principalmente em virtude da
60 importância ambiental e histórica das árvores a serem retiradas. Dayvson de Moura ainda
61 alega que o secretário da SEMURB e presidente do CONPLAM já se posicionou
62 publicamente de forma contrária à supressão parcial do canteiro central da Avenida Hermes da
63 Fonseca e se mostra temeroso quanto à repercussão pública de uma possível aprovação dos
64 projetos, tanto o do empreendimento quanto o da ampliação da via e por fim sugere a
65 incorporação ao voto do conselheiro Wilson Cardoso como encaminhamento a solicitação
66 SEMURB de um posicionamento sobre o projeto de reforma da Avenida Hermes da Fonseca.
67 O conselheiro Assuero Bezerra afirma que existem regiões da cidade que não são passíveis de
68 alteração e questiona sobre o motivo para as mudanças no projeto arquitetônico. Conclui sua
69 exposição votando de forma contrária à aprovação do projeto. O conselheiro Raniere Barbosa
70 afirma que apenas apresentará o seu voto quando houver um parecer da SEMURB afirmando
71 que viabilizará a reformulação no sistema viário das imediações do Midway. O conselheiro
72 Néio Archanjo se mostra temerário com os caminhos do Conselho após problemáticas
73 insurgentes nos dois últimos anos, e em especial com o clima de aspereza e desentendimento
74 que impera nas reuniões, nas quais poucos entendimentos são firmados e as discussões
75 meramente passionais são constantes. Em regime de votação, o conselheiro Raniere Barbosa,
76 por meio da declaração de voto, alega que vota favoravelmente em razão do acréscimo de
77 encaminhamento no qual se requer posicionamento da SEMURB sobre a reforma da Avenida.
78 Dayvson de Moura, em declaração de voto, afirma que embora as preocupações ambientais
79 possam parecer à primeira vista passionais são ao final bastante relevantes como no caso da
80 terraplanagem em terreno pertencente ao Exército Brasileiro, ocasião em que foi solicitado
81 parecer das forças armadas sobre a motivação do ato e cuja declaração de motivo de interesse
82 de Defesa Nacional fundamentou a sua execução e respaldou a atuação do CONPLAM, por
83 fim vota de forma favorável. O conselheiro Ronald Gurgel afirma que o voto se remete
84 exclusivamente ao conteúdo do processo e questões outras, como o caso do projeto
85 apresentado pela SEMOB devem ser estudados de forma separada, conclui demonstrando-se
86 favorável ao empreendimento. Por fim, o projeto foi aprovado com oito votos favoráveis e
87 dois contrários – Conselheiros Francisco Assuero e Manoel Matias. Em seguida o conselheiro
88 Raniere Barbosa lamenta a ausência do Presidente Kalazans Bezerra, afirma que deveria ter
89 sido incluído em Pauta temática específica para a discussão da repercussão da aprovação do
90 Projeto de Ponta Negra e que convocou publicamente o Ministério Público para que apresente
91 para a sociedade os mesmos documentos entregues à Prefeita que resultaram na revogação da
92 autorização do Projeto. Alega ainda que a função do CONPLAM é prezar pelo respeito ao
93 Plano Diretor e que as decisões dele emanadas são eminentemente técnicas e não políticas. O
94 conselheiro Fabrício Leitão aproveita para informar que o parecer apresentado pela
95 promotoria não foi elaborado com o nome da instituição, UFRN, mas sim por professores
96 deste estabelecimento de forma independente. E que a divulgação destes estudos com a
97 utilização do nome desta universidade é indevida. Se mostra ainda injuriado com o desrespeito
98 à instituição ao ser divulgado na imprensa que “deveria ter sido escolhida outra instituição de
99 maior credibilidade” e que o laudo era desonesto. O representante da empresa CTE, Rogério

100 Torres, afirma que a imprensa divulgou reportagem dada por ele de forma distorcida e que a
101 sua afirmação consistiu em considerar desonesta a análise de um prédio divulgando
102 publicamente três. O conselheiro Assuero Bezerra com a palavra afirma que o CONPLAM
103 deve permanecer autônomo e isento na sua atuação não podendo sucumbir a interferências
104 externas. A presidência é repassada a seu titular e a palavra é transferida a Fabrício Leitão o
105 qual afirma que é necessário que o Conselho expresse publicamente o seu posicionamento
106 sobre a questão do empreendimento de Ponta Negra. Em seguida o conselheiro Néio
107 Archanjo, com a apresentação de diversas fotos da cidade de Natal, fala sobre a interferência
108 na paisagem natural mostrando inúmeras interferências evidenciadas que resultaram em
109 contrastes favoráveis para a cidade. Tenta demonstrar que a interferência humana não deve ser
110 necessariamente considerada maléfica e que o julgamento sobre sua adequação ao meio é
111 individual podendo variar de pessoa para pessoa. Em seguida o conselheiro Marcelo
112 Maranhão afirma que ele juntamente com outros conselheiros, fizeram uma nota oficial a ser
113 veiculada na mídia como meio de esclarece os reais fatos que ocorreram na aprovação do
114 projeto de Ponta Negra bem como apresentando à sociedade as reais atribuições do
115 CONPLAM. Afirma ainda que o laudo que motivou a revogação da licença não foi divulgado
116 e, o que se mostra como um vício de publicidade. O conselheiro Aldo Medeiros se mostra
117 bastante ofendido com a transmissão à sociedade de uma imagem negativa sobre os
118 conselheiros do CONPLAM e que, após ato de revogação provocou um sentimento de
119 insegurança jurídica que levanta dúvidas sobre a própria importância deste Conselho uma vez
120 que nenhuma de suas decisões técnicas esta alheia a ingerências políticas. Afirma ainda que se
121 manteve tranqüilo ao saber que fora investigado pelo Ministério Público pois nada tem a
122 esconder e acredita que o mesmo ocorra com os demais conselheiros. O presidente esclarece
123 que, enquanto Secretário da SEMURB, esteve presente na reunião com o Ministério Público
124 que discutiu o a edificação em Ponta Negra. Na Reunião a Promotoria do Meio Ambiente
125 apresentou laudo no qual continha um estudo de impacto da edificação de 05 espigões, do
126 projeto aprovado, de três que estão sido discutidos judicialmente e de outro que não chegou a
127 ser aprovado, e que o referido estudo havia sido solicitado à UFRN, o que ficou bastante claro
128 na declaração dos representantes do Ministério Público. O referido laudo foi, segundo o
129 conselheiro, pautado na Legislação Federal pertinente e devidamente embasado ao ponto de
130 convencê-lo acerca de sua veracidade legal e de seu conteúdo técnico. Afirma ainda que a
131 Prefeita não se sobrepôs à autoridade da SEMURB e que a mesma reconheceu a legitimidade
132 do ato de concessão da licença e que por critérios de conveniência e oportunidade pela
133 revogação do licenciamento e do decreto de 2006 que o embasou. Aproveita para criticar os
134 seguimentos da imprensa que trataram o assunto de forma distorcida e superficial,
135 confundindo e afastando os contribuintes da realidade dos fatos. Afirma ainda que o
136 CONPLAM está a cada dia crescendo em importância e que a presente gestão atuará de forma
137 a fortalecer cada vez mais o seu papel perante a sociedade. O conselheiro Wilson Cardoso
138 sugere que a nota seja assinada pelo Vice Presidente, Fabrício Leitão, e não pelo Presidente
139 pois este é Secretário da SEMURB para que não sejam confundidos os órgãos e que seja
140 solicitado ao Ministério Público o estudo detalhado, das premissas Técnicas, o Termo de
141 Referência, as anotações de Responsabilidades Técnicas de todos os profissionais envolvidos,
142 o contrato efetuado entre o MP e a empresa elaboradora, bem como todo o embasamento legal
143 para a sua criação, além de outros documentos cabíveis, tal solicitação foi acolhida por todos
144 os conselheiros. O conselheiro ainda com a palavra aproveita para criticar a atuação da
145 Promotora de Meio Ambiente Gilka da Mata a qual depreciou em muitas oportunidades a
146 imagem do CONPLAM. O conselheiro Fabrício Leitão reafirma que o documento apresentado
147 pela Promotoria em nada se relaciona com a instituição UFRN. O conselheiro Dayvson de
148 Moura afirma que a FECEB ainda não se posicionou oficialmente sobre a questão do
149 empreendimento uma vez que seus representantes não fizeram presentes à reunião que o
150 aprovou. Em seguida os conselheiros passaram à discussão sobre a redação da nota oficial a
151 ser veiculada na mídia, ao que se define que o adiamento da votação do conteúdo da nota para
152 a Reunião seguinte. Em virtude do horário avançado, as demais questões de Pauta são



3

153 transferidas para a Reunião Ordinária a ocorrer. Concluídos os trabalhos o Presidente
154 agradeceu a presença de todos, lembrando a data da próxima Reunião Ordinária 193ª no dia
155 22 de fevereiro e nada mais havendo a declarar o senhor Presidente Fabrício de Paula Leitão,
156 deu por encerrada a Reunião Extraordinária 168ª e para constar eu, Teresa Neumann Miranda
157 de Andrade, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai
158 assinada por mim e pelos presentes, em 09 de março de 2010.



Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva

Kalazans Louzá Bezerra da Silva
Presidente

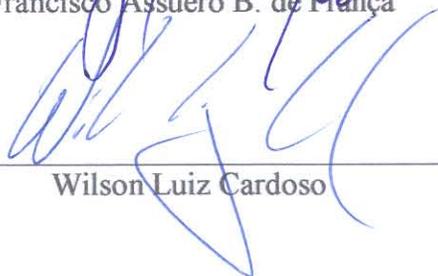
PRESENTES:



Francisco Assuero B. de França



Raniere de Medeiros Barbosa



Wilson Luiz Cardoso

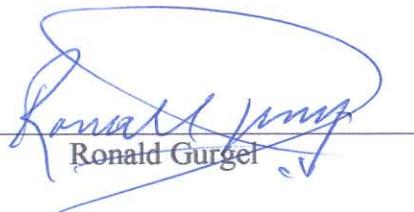


Cláudio Negreiros Bezerra

Edson Massayuki Hiroshi



Dayvson Marques de Moura



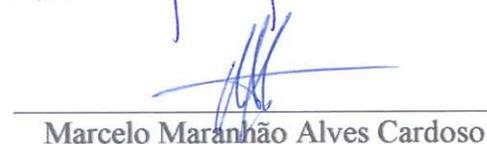
Ronald Gurgel



Aldo Medeiros Junior



Néio Lúcio Archanjo



Marcelo Maranhão Alves Cardoso



Davi Queiroz de Medeiros



Manoel Matias Filho



Keila Brandão Cavalcanti



Fabrício de Paula Leitão